

**PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO: MANGUEIRINHA**



SEAB/DEAGRO
Pag. 10
Rub. Q

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Mangueirinha		CNPJ: 77.774.864/0001-29	
Endereço: Praça Francisco Assis Reis, 1060			
UF:PR	CEP: 85540-000	Telefone: (46) 3243-1122	
Conta Corrente: nº 22.912-1	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2.267-5	Praça de Pagamento: Mangueirinha
Responsável: Albari Guimorvam Ferreira dos Santos			CPF: 545.849.579-91
CI/Órgão Expedidor: 3.744.740-4/SSP-PR	Cargo: Chefe do Poder Executivo	Função: Prefeito	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do município de Mangueirinha, através da aquisição de calcário dolomítico e calcário calcítico, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

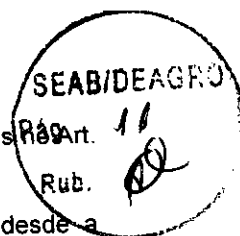
Após a realização de análise de solo nas propriedades beneficiadas observou-se a necessidade de aplicação de calcário para elevar o PH, neutralizar o alumínio tóxico e elevar as quantidades de cálcio e magnésio no solo, a aplicação de calcário trará grandes benefícios ao solo, pois vai melhorar sua fertilidade facilitando a absorção de nutrientes pelas plantas, elevando a produtividade das culturas de milho, soja, feijão, pastagens e outras. Assim sendo justifica-se plenamente a aquisição e distribuição de calcário a estes produtores.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados	99
Volume de calcário a ser adquirido e entregue nas propriedades beneficiárias (em toneladas)	660t Calcário Calcítico 120t Calcário Dolomítico

(A aplicação do calcário na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO



- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas na Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do calcário até a entrega e distribuição do mesmo nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição do calcário;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega do calcário nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº _____ da Instituição Financeira Oficial _____.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

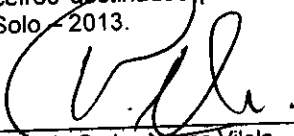
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	28/09/2012	15/06/2014
Definição dos Beneficiários	24/04/2013	25/05/2013
Definição do Técnico Responsável	24/04/2013	24/04/2013
Levantamento de Documentos	24/04/2013	15/06/2014
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	20 dias	30 dias
Entrega do Calcário <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	90 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	90 dias	360 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


Antonio Carlos Nunes Vilela
CREA nº 17.207-D

Local: Mangueirinha Data: 07/06/2013

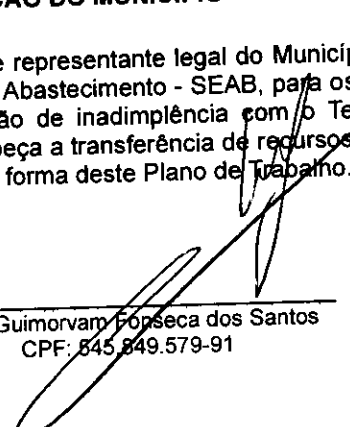
SEAB/DEAGRO

Pág. 12

Rubrica

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Albari Guimorvan Fonseca dos Santos
CPF: 845.849.579-91

Data: 07 / 06 / 2013

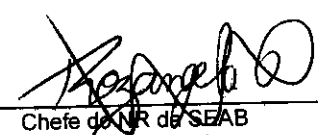
12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Pato Branco

Data: / / 2013


Fiscal
Antonio Celso Carraro
CPF: 211.906.749-04
Antonio Celso Carraro
Eng.º Agr.º - CREA/PR 35258/D
RG: 10.818.723-9 - DEAGRO
N.R. Pato Branco


Chefe do NR da SEAB
Rozangela Picolo
CPF: 008.349.409-06
Rozangela Picolo
Eng.º Agr.º - CREA 93871/D
Chefe do Nucleo Regional
SEAB - Pato Branco

Documento substitutivo ao Item 5 do Plano de Trabalho do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.

Município de Mangueirinha

Protocolo nº: _____

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS


Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário calcítico	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	660	Toneladas	117,00	77.220,00
02	3340.4041	Aquisição de calcário dolomítico	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	120	Toneladas	89,80	10.776,00
Total (R\$)									87.996,00

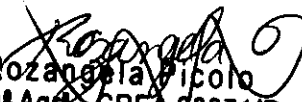
*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	99		99


Técnico Responsável
 Antonio Carlos Nunes Vilela
 CREA: 17.207-D


Fiscal do DEAGRO
 Antonio Celso Carraro
 CPF:221.906.749-04


Gestora do NR/SEAB
 Rozangela Picolo
 CPF:008.349.409-06

Antonio Celso Carraro
 Eng.º Agr.º - CREA/PR 36258/D
 RG: 10.818.723-9 - DEAGRO
 N.R. Pato Branco

